



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXII - Edição 5618 - Sexta-feira, 27 de outubro de 2017
Divulgação: Sexta-feira, 27 de outubro de 2017 Publicação: Segunda-feira, 30 de outubro de 2017

EXECUTIVO

Leis

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

LEI Nº 12.319, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, que "inclui o evento Natal Luz, Paz e Solidariedade no Anexo II da Lei nº 10.903, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Eventos de Porto Alegre e Calendário Mensal de Atividades de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no terceiro final de semana do mês de dezembro."

LEI Nº 12.319, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2249_ce_205261_1.pdf

LEI Nº 12.320, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre, in memoriam, ao fisioterapeuta Rafael Corrêa Gobbato."

LEI Nº 12.320, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2249_ce_205262_1.pdf

LEI Nº 12.316, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, que "revoga a Lei nº 12.193, de 5 de janeiro de 2017, que proíbe a concessão de Alvará de Localização e Funcionamento e de Autorização para o Funcionamento de Atividade Econômica, bem como de qualquer outra modalidade de licença municipal, para estabelecimentos que fabriquem ou comercializem fogos de artifício no Município de Porto Alegre."

LEI Nº 12.316, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2249_ce_205263_1.pdf

LEI Nº 12.317, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, que "concede o título de Cidadão Emérito de Porto Alegre ao senhor Aristides Germani Filho."

LEI Nº 12.317, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2249_ce_205264_1.pdf

LEI Nº 12.318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, que "inclui a efeméride Dia em Memória das Vítimas do Voo JJ3054 da empresa TAM Linhas Aéreas no Anexo da Lei nº 10.904, de 31 de maio de 2010 – Calendário de Datas Comemorativas e de Conscientização do Município de Porto Alegre –, e alterações posteriores, no dia 17 de julho."

LEI Nº 12.318, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017,

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2249_ce_205265_1.pdf

LEI Nº 12.321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017, que "institui homenagem aos policiais civis, militares e federais mortos em serviço, constituída por um monumento."

LEI Nº 12.321, DE 25 DE OUTUBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2249_ce_205267_1.pdf

Decretos

PROCURADORA-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais, TORNA PÚBLICO, através dos "links" abaixo:

DECRETO Nº 19.866, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017, que "institui e disciplina a Comissão de Análise e Aprovação Demanda Habitacional Prioritária (CAADHAP), revoga o Decreto nº 18.807, de 2 de outubro de 2014 e o Decreto nº 18.646 de 12 de maio de 2014."

DECRETO Nº 19.866, DE 26 DE OUTUBRO DE 2017

http://dopaonlineupload.procempa.com.br/dopaonlineupload/2249_ce_205270_1.pdf

EXECUTIVO PESSOAL

Portarias

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA, no uso de suas atribuições legais,

TORNA SEM EFEITO o registro de falta realizado ao servidor LINDOMAR TEIXEIRA CONSTANTE, 185654, Assistente Administrativo, , no dia 30/08/2017 pelo motivo de lançamento errôneo de Falta, de acordo com o Termo de Homologação 002/2017, através da Portaria 004/2017 (Processo 17.0.000078715-9).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

EXONERA JOSE ELENILDO DE ARAUJO, 1394746/1, do cargo em comissão de Oficial de Gabinete (21240001), do Gabinete do Secretário (28002001), da Secretaria Especial do Direito dos Animais, a contar de 11/09/2017, cessando todas as vantagens percebidas, com base no artigo 71, II, "a", da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2621042, de 20/10/2017 (processo 17.0.000061517-0).

NOMEIA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, para exercer o cargo em comissão de Chefe de Seção (16502011), da Seção de Administração de Próprios Municipais (16502011), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 06/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2622347, de 23/10/2017 (processo 17.0.000081850-0).

NOMEIA PRISCILLA RUSCHEL DA SILVA, 1045814/2, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista, (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (16004001), da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, a contar de 06/10/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2622565, de 23/10/2017 (processo 17.0.000082231-0).

NOMEIA, JOSE ELENILDO DE ARAUJO, 1394746/1, para exercer o cargo em comissão de Assessor Especialista (21260001), da Assessoria de Planejamento e Programação (19004004), da Secretaria Municipal de Urbanismo, a contar de 11/09/2017, com base no artigo 20, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2621061, de 20/10/2017 (processo 17.0.000061517-0).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 550, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, LEONARDO ALMEIDA FRIZON, 2º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2619888 de 20/10/2017 (processo 17.0.000026308-7, autorizado em 28/06/2017).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – OFTALMOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 486, com homologação disponibilizada no DOPA em 10/01/2014, SIMONE STUMPF, 15º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2620076 de 20/10/2017 (processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – ORTOPEDIA E TRAUMATOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 531, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/07/2015, FERNANDO ROSSI MIELKE, 13º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 16/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2620268 de 20/10/2017 (processo eletrônico 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

NOMEIA o candidato MARCO AURELIO PEDERIVA, 4º geral, do cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTERNA – CLÍNICA MÉDICA, ESM-1.01.ESM.A, Concurso Público 538 com homologação disponibilizada no DOPA em 07/01/2016, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, de acordo com o item 16.2 do edital 86/2015, no qual o candidato solicitou passar automaticamente para o final da lista de classificação, através da Portaria 2620374 de 20/10/2017 (processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – CIRURGIA GERAL, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 504, com homologação disponibilizada no DOPA em 13/06/2014, ARUZA RODRIGUES QUINTANA, 20º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2620489 de 20/10/2017 (processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – INFECTOLOGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 529, com homologação disponibilizada no DOPA em 07/07/2015, LEANDRO ALBARELLA, 3º lugar, na Secretaria Municipal da Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2632576 de 24/10/2017 (processo eletrônico 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – NEUROCIRURGIA, ESM-1.01.ESM.A, o candidato aprovado no Concurso Público 550, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, RAFAEL SODRE DA SILVA, 3º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2632689 de 24/10/2017 (processo eletrônico 17.0.000061660-5, autorizado

em 06/09/2017).

NOMEIA no cargo de MÉDICO ESPECIALISTA – MEDICINA INTENSIVA PEDIÁTRICA, ESM-1.01.ESM.A, a candidata aprovada no Concurso Público 549, com homologação disponibilizada no DOPA em 18/02/2016, KAILENE SERENA, 3º geral, na Secretaria Municipal de Saúde, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2632821 de 24/10/2017 (processo eletrônico 17.0.00009301-7, autorizado em 20/03/2017).

NOMEIA no cargo de FARMACÊUTICO, ES-1.20.NS, na Secretaria Municipal de Saúde, a candidata abaixo relacionada, aprovada no Concurso Público 533, com edital de homologação disponibilizado no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/08/2015, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 2633095 de 24/10/2017 (Processo eletrônico 17.0.000028412-2, autorizado em 06/09/2017).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 30/10/2017, às 15h , a fim de tratar de sua respectiva nomeação, encaminhar os exames complementares de ingresso e agendar sua posse, portando documento de identificação válido, com foto.
DAIANA ISABEL FRITZEN	20º geral	

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata ANA CLAUDIA CABRAL RISCH DE FREITAS, Médico Especialista – Medicina da Família e Comunidade - 18º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2468803, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/09/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2612306 de 19/10/2017 (processo 17.0.000014499-1, autorizado em 20/03/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RICARDO SCHWENDLER, Médico Especialista – Oftalmologia - 14º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2508557, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2619996 de 20/10/2017 (processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato RICARDO DEBONA, Médico Especialista – Ortopedia e Traumatologia - 10º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2511140, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2620239 de 20/10/2017 (processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata PAULA LEITE DUTRA, Médico Especialista – Medicina Interna – Clínica Médica - 2º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2508691, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2620331 de 20/10/2017 (processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação ao candidato EVANDRO ADEMIR KOECHE, Médico Especialista – Cirurgia Geral - 19º geral, ESM-1.01.ESM.A, a Portaria 2508810, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2017, que o nomeou em caráter efetivo, por não ter tomado posse no prazo legal, com base no Art. 26, §2º, da Lei Complementar 133/85, através da Portaria 2620425 de 20/10/2017 (processo 17.0.000061660-5, autorizado em 06/09/2017).

TORNA SEM EFEITO, em relação à candidata CAMILA BRAZ MENEZES, Farmacêutico - 19º geral, ES-1.20.NS, a Portaria 2500238, disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 04/10/2017, que a nomeou em caráter efetivo, por ter desistido formalmente da nomeação, através da Portaria 2633065 de 24/10/2017 (Processo 17.0.000028412-2, autorizado em 06/09/2017).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA JOSE ELENILDO DE ARAUJO, 1394746/1, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal de Urbanismo, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 11/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3918 de 20/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

GESTOR B, DO CENTRO DE DIREITOS E REGISTROS, DA SRH, DA SMPG, no uso de suas atribuições legais,

CESSA, a contar de 08/09/2017, em relação a PAULO ROBERTO MULLER, 141772/2, Médico Clínico Geral, ES124EXMed,

efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, os efeitos da Portaria 4564 de 05/10/2015, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre em 08/10/2015, que convocou para cumprir Regime de Tempo Integral, através da Portaria 3945 de 25/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONCEDE, a ELITON SANTI PINTO, 91008/2, Auxiliar Técnico de Serviço Militar, AA10506, efetivo, do/da Gabinete do Prefeito, Abono de Permanência, a contar de 22/10/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3944 de 25/10/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a MIRIAM MOSCHEN SILVEIRA, 68187/1, Professor M5, ED103M5, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Educação, Abono de Permanência, a contar de 20/10/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3943 de 25/10/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONCEDE, a CARLOS ADOLFO BERND, 312797/1, Engenheiro, ES114NS, efetivo, do/da Departamento de Esgotos Pluviais, Abono de Permanência, a contar de 25/10/2017, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003, artigo 3º, § 1º, através da Portaria 3940 de 25/10/2017 (Processo 001.014268.15.9).

CONVOCA DOUGLAS MELLO FERREIRA, 1158910/2, Chefe de Secao, 11250002, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3910 de 23/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

CONVOCA PRISCILLA RUSCHEL DA SILVA, 1045814/2, Assessor Especialista, 21260001, comissionado, do/da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 06/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigos 37, I, "a", 110, III e 131 a 133; Lei 6309 de 28/12/1988, artigos 36, I, 37 e 43, I, através da Portaria 3920 de 23/10/2017 (Processo 001.003315.15.0).

DESIGNA THAIS ASTARITA SOIREFMANN, 1036211/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, para exercer a função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002934, a contar de 24/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 3942 de 25/10/2017 (Processo 001.036941.14.0).

DISPENSA ANA LUISA SOARES DE CARVALHO, 310454/1, Procurador Municipal, AP101PR, efetivo, do/da Procuradoria-Geral do Município, da função gratificada de Procurador Para Assuntos Estratégicos, 21150016, do/da Assessoria Para Assuntos Especiais e Institucionais/Procuradoria-Geral do Município, 03004004, vaga 1002934, a contar de 24/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 3941 de 25/10/2017 (Processo 001.036941.14.0).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o afastamento da servidora FABIANA MACHADO GIACOMINI, 1170546/1, Auditor-Fiscal da Receita Municipal, no período de 02/11/2017 a 05/11/2017, para participar do 60º Campeonato Brasileiro de Masters de Natação, em Curitiba/PR, sem prejuízo do vencimento e demais vantagens, com base no artigo 32, inciso III, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 131 de 26/10/2017 (Processo 17.0.000086259-2).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS, no uso de suas atribuições legais,

AUTORIZA o Engenheiro MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS, 72099/02, para afastar-se do Município no dia 28/08/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para viagem a Cachoeira do Sul, a fim de fazer Visita Técnica para inspeção e

fiscalização de manutenção da bomba 03 da Casa de Bombas 05 do DEP, através da Portaria 42 de 25/10/2017 (Processo 17.0.000065882-0).

AUTORIZA o Motorista CLT VALDIR BARCELOS, 148055/02, para afastar-se do Município no dia 28/08/2017, sem prejuízo dos vencimentos e demais vantagens, para viagem a Cachoeira do Sul, a fim de acompanhar o Engenheiro fiscal MICHELÂNGELO PETRUZZELLIS em Visita Técnica para inspeção e fiscalização de Manutenção da Bomba 03 da Casa de Bombas 05, através da Portaria 43 de 25/10/2017 (Processo 17.0.000066677-7).

DESIGNA TOBIAS DE FREITAS PINTO, 1388410/01, para fiscalização do Contrato de DL 86/2017, Manutenção e Conservação Preventiva e Corretiva do Sistema de Manejo de Águas Pluviais, nas áreas de abrangência das Seções Centro, Leste, Norte, Sul de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre - Contrato Emergencial, a contar de 10/08/2017, através da Portaria 41 de 25/10/2017.

DESIGNA MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/01, para fiscalização do Contrato de DL 86/2017, Manutenção e Conservação Preventiva e Corretiva do Sistema de Manejo de Águas Pluviais, nas áreas de abrangência das Seções Centro, Leste, Norte, Sul de Conservação do Departamento de Esgotos Pluviais, no Município de Porto Alegre - Contrato Emergencial, a contar de 20/10/2017, através da Portaria 44 de 25/10/2017.

DESIGNA os servidores abaixo, conforme a Ordem de Serviço 012, de 08/09/2016, para gerenciar, acompanhar e fiscalizar a execução e o adequado cumprimento das cláusulas estabelecidas no contrato 65650/2017 celebrado entre o Município de Porto Alegre e a Empresa MG Terceirização de Serviços Ltda. ME, CNPJ 01.278.154/0001-02, cujo objeto é a Prestação dos Serviços de Manutenção e Conservação Corretiva e Preventiva do Sistema de Manejo de Águas Pluviais, a contar de 10/08/2017, através da Portaria 45 de 25/10/2017.

FUNÇÃO	TITULAR	MATRÍCULA
Fiscal Contrato	LUIZ EDER SANTOS DOS SANTOS	1394371/01
Fiscais Serviço	ENIO RENATO ALVES JÚNIOR	928401/01
	ÂNDREA ALINE ROSA DE SOUZA	1134094/01
	MARCOS VINÍCIO MUCILLO PADILHA	977450/01
	TOBIAS DE FREITAS PINTO	1388410/01

MODIFICA a Portaria 45 de 25/10/2017, quanto à designação de Engenheiro Fiscal de Serviço do Contrato 65650/2017, excluindo ANDREA ALINE ROSA DE SOUZA, 1134094/01, a contar de 20/10/2017, e incluindo MARISTELA DOS SANTOS COUTO, 1073427/01, através da Portaria 46 de 26/10/2017.

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

INCLUI, na Portaria 1172/10, os servidores abaixo relacionados, lotados na Coordenadoria Geral de Vigilância em Saúde, AUTORIZANDO, através do processo administrativo 16.0.000007598-5, o exercício do Poder de Polícia Sanitária, no âmbito deste município, por tempo indeterminado e enquanto durar a lotação na CGVS. Aos servidores relacionados será fornecido documento de identidade funcional, que deverá ser utilizado, obrigatoriamente, no exercício de suas funções, através da Portaria 843 de 26/10/2017.

Nome	Matrícula	Cargo	Data de lotação
FERNANDA VAZ DORNELES	1051946-01	ENFERMEIRA	11/09/2017

TORNA SEM EFEITO, a contar de 01/07/2017 a Portaria 170 de 10/03/2017 que designou os servidores da Gerência de Regulação dos Serviços de Saúde, junto aos prestadores hospitalares para a Comissão de Acompanhamento de Contrato, através da Portaria 837 de 18/10/2017.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONVOCA DAGOBERTO FRAGA MACHADO, 1052063/02, Adido, da Equipe Turno da Manhã/C-CENTRAL/GCLI/DC, para

cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 01/09/2017, com base no Artigo 44 e incluídos os art. 44-A e 44-B da Lei nº 6.203, de 3 de outubro de 1988, alterada pela lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988; alteração através da Lei 11922 de 23/09/2015, através da Portaria 1920 de 25/10/2017 (processo 16.0.000056418-8).

DELIMITA TAREFAS a RODRIGO DE BARCELOS RODRIGUES, 1111752, Instalador Hidrossanitário, Coordenação de Manut. de Adutoras, relativas ao cargo de Instalador Hidrossanitário, devendo excluir grandes esforços físicos e movimentos repetitivos frequentes com os membros superiores e atividades que exijam trabalhar ajoelhado, agachado, subir e descer escadas com frequência e deambular longas distâncias (mais de 1.000 metros) pelo período de 2 anos a contar de 11/08/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985 - artigo 60, através da Portaria 1913 de 25/10/2017 (processo 003.001250.16.7).

DESIGNA GLAUCIA HELENA VEDI ALMEIDA, 1316745/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Água Sul/Gerência Distrital Sul/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, 86720000, substituindo MARCELO DE MOURA CHAGAS, 1316400/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de férias, de 03/07/2017 a 14/07/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1918 de 25/10/2017.

DESIGNA ALEXANDRE MARQUES GONCALVES, 1112848/1, Instalador Hidrossanitário, OP21004, efetivo, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Manutenção de Adutoras/Gerência de Distribuição e Coleta/Diretoria de Operações, 86250000, substituindo JOAO CARLOS CENTENO, 744922/3, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença prêmio, de 23/10/2017 a 06/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1919 de 25/10/2017.

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 01/11/2017 a 23/11/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1917 de 25/10/2017.

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/3, Motorista, OP31404, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 16/10/2017 a 30/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1915 de 25/10/2017.

DESIGNA DIOGO BERWANGER, 1111701/1, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Coordenação de Esgoto Norte/Gerência Distrital Norte/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 25/09/2017 a 15/10/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1916 de 25/10/2017.

DESIGNA RICARDO CESAR FUENTES, 663557/3, Motorista, OP31404, adido, do/da Coordenação de Esgoto Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Água Centro/Gerência Distrital Centro/Diretoria de Operações, 86310000, substituindo ANDRE LUIZ LOPES DE OLIVEIRA, 716732/2, Instalador Hidrossanitário, OP21004, por motivo de licença de acidente de trabalho, com gratificação pelo exercício de atividade de lançamento de tributo, arrecadação, execução e controle da receita, da despesa, de empenho e de preparo de pagamento, nível 04, de 10/09/2017 a 24/09/2017, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1914 de 25/10/2017.

REGULARIZA, em 25/10/2017, em relação a ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490, Assistente Administrativo, o Avanço Trienal 1,

que passa a ser a contar de 22/11/2014, sem efeitos pecuniários, em conformidade com os artigos 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987 e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, e Lei 7577 de 02/01/1995, através da portaria 1921 de 25/10/2017 (processo 17.13.000004549-8).

DIRETOR GERAL do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

MODIFICA a Portaria 113 de 16/10/2017 que concedeu à servidora ECLÉA DA LUZ GALLIO, 664574/03, Assistente Administrativo, lotada na Unidade de Concessão e Revisão de Aposentadorias, licença para acompanhar o cônjuge, quanto ao período que passa a ser de 02 (dois) anos, a contar de 16/11/2017 e quanto ao código do cargo, que passa a ser AA60106, e não como constou, através da Portaria 113 de 25/10/2017 (Processo 17.13.000004417-3).

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO do PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora EVA SAMARA PEREIRA DA SILVA, CPF 216.137.610-15, matrícula 253288, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (101h 40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1492 de 18/10/2017 (processo 009.000487.15.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora ZILA DE BITENCOURT NUNES, CPF 242.701.130-49, matrícula 258912, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (102h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1496 de 17/10/2017 (processo 009.004901.12.6). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora MARIA ELENA RODRIGUEZ, CPF 436.862.060-72, matrícula 93170, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+1 (60%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (92,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; Servidor readaptado do cargo de MONITOR para o cargo de AUXILIAR DE ENFERMAGEM, através da Portaria 1481 de 17/10/2017 (processo 009.000013.15.3). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora IVETTE MARIA LORENZINI, CPF 364.948.440-49, matrícula 270493, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (102h3min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei n.º 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1498 de 17/10/2017 (processo 009.002340.13.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, a servidora LENITA BORSATO, CPF 294.689.810-53, matrícula 250615, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Auxiliar de Enfermagem, classe 06-D, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+1 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, parágrafo único, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (87,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a", todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei n.º 6309/88; Média de Serviço Noturno (52h15min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1508 de 18/10/2017 (processo 009.001239.15.5). Seu reajuste será efetivado pela paridade **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora NARA REGINA ESCOTO DE SOUZA, CPF 295.205.090-20, matrícula 292944, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-E, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "E" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 08+2 (50%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Média de Serviço extraordinário (18h54min) - artigos 37, inciso II; 38 e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 1º, 2º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 56, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso IX, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (81h37min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98; seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 1443 de 19/10/2018 (processo 009.001003.14.3). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/10/2017, a servidora LIGIA DA SILVA, CPF 273.653.010-15, matrícula 252533, Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-D, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "D" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 09+2 (55%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (90%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98, através da Portaria 1455 de 20/10/2017 (processo 009.001442.14.7). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**. **REPUBLICAÇÃO**

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, por tempo de contribuição, a contar de 01/09/2017, a servidora ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, CPF 086.624.012-87, matrícula 73341, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-F, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 12+2 (70%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; Regime de Tempo Integral (97,5%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Média de Serviço Noturno (102h 40min) - artigo 37, inciso III, da Lei Complementar 133/85; artigo 41, § 2º, da Lei Complementar 478/02; artigos 57 e 58, da Lei 6309/88, alterado pelo inciso X, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação do Hospital de Pronto Socorro (110%) - artigo 40, inciso II, alínea "b", da Lei Complementar 478/02; artigo 71, da Lei 6309/88, com redação dada pela Lei 8210/98 seu reajuste será efetivado pela paridade, através da Portaria 1514 de 18/10/2017 (processo 009.005996.12.0). **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, por tempo de contribuição, a contar de 01/07/2017, a servidora ANA LUCIA ROCHA MORAES, CPF 512.852.150-87, matrícula 393876-1, Secretária Municipal de Educação, cargo de Professor M5, classe M5-C, Regime Financeiro de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "C" -- artigo 26, § 1º, com redação alterada pela Lei 6311/88, da Lei 6151/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 07 (35%) -- artigo 122, com redação da Lei Complementar 150/87, da Lei Complementar 133/85; Gratificação Adicional (15%) -- artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15; GDG Adicional -- artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RCT/RDE -- § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (05) - Vice Diretor de Escola -- artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Regime Complementar de Trabalho (150%) -- artigos 37, inciso I, alínea "c" e 131, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 478/02; artigo 32, da Lei 6151/88, alterado pelos incisos III, IV e V, do artigo 1º, da Lei 11.922/15; Gratificação pelo Exercício em Escola de Dificil Acesso (40% sobre padrão M1-A) -- artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; artigo 39, inciso I, da Lei 6151/88, alterada pela Lei 7565/94 e artigo 39-A, inserido pelo inciso VIII, artigo 1º, da Lei 11.922/15, através da Portaria 1540 de 23/10/2017 (processo 009.000119.17.2). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

APOSENTA, em conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional 47/2005, por tempo de contribuição, a contar de 01/11/2017, o servidor LUIZ FERNANDO PEDROSO DORNELLES, CPF 280.652.390-72, matrícula 83577, Secretária Municipal de Saúde, cargo de Agente de Fiscalização, classe 07-F, Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, com proventos mensais integrais composto das seguintes vantagens: Vencimento com referência "F" - artigo 32, da Lei 6309/88; Decreto Municipal 19442/2016; Avanços: 11+2 (65%) - artigos 122, com redação da Lei Complementar 150/87 e 124, todos da Lei Complementar 133/85; GDG Adicional - artigo 10, da Lei 11.922/15; GDG RST/RTI - § 2º, artigo 10, da Lei 11.922/15; Função Gratificada Incorporada de nível (03) - Chefe de Núcleo - artigos 110, inciso II e 129, § 1º, todos da Lei Complementar 133/85; Gratificação por Atividade Insalubre em grau médio (20%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 61, § 1º, da Lei 6309/88; Gratificação de Creches e Unidades Sanitárias (25%) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09; § 3º, inciso II, da Lei Complementar 478/02; Lei 7576/95; artigo 72, da Lei 6309/88; Gratificação de Atividades Especiais correspondente à Função Gratificada de nível (02) - artigo 40, inciso I, alterado pela Lei Complementar 631/09, da Lei Complementar 478/02; artigo 70, da Lei 6309/88, alterada pela Lei 7691/95 e Decreto 11351/95 e pelo inciso XIV, do artigo 4º, da Lei 11.922/15; GIQ - Gratificação de Incentivo à Qualidade da Atenção do SUS (49,79%) - artigos 3, 4 e 11, alterado pela Lei 12068/16, todos da Lei 11140/11; Decreto 19508/16; Regime de Tempo Integral (95%) - artigos 131 e 37, inciso I, alínea "a" e 118, alterado pela Lei Complementar 342/95, todos da Lei Complementar 133/85; artigo 41, §§ 2º, 3º e 5º, da Lei Complementar 478/02; artigo 43, inciso I, parágrafo único, da Lei 6309/88, alterado pelos incisos II, III, IV e V do artigo 4º, da Lei 11.922/15; Gratificação Adicional (25%) - artigo 125, da Lei Complementar 133/85, alterado pela Lei Complementar 768/15, através da Portaria 1493 de 16/10/2017 (processo 009.000572.17.9). Seu reajuste será efetivado pela paridade. **'Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado'**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 13/10/2017, ao(s) dependente(s) de JOAO ALBERTO SCHAAN, 3075.5, falecido em 13/10/2017, Estatutário, Arquiteto, ES-1.02.NS.D.10-2, 30h, da Secretaria Municipal de Obras e Viação, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 1075, de 02/08/1983, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/05/1956, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a ENERI CHAVES SCHAAN, 3075.5, CPF 058.651.070-20, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86), Avanço Trienal - (processo 001.036111.87.2), Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89), GAM fixa e variável e exclusão da GIT - Ato 114, de 14/02/2012 (processo 009.000662.12.7). CPF do(a) ex-servidor(a): 002.058.500-49, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 455 46, através da Portaria 1521, de 19/10/2017 (processo 009.002000.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 19/09/2017, ao(s) dependente(s) de ELYS MARIA FERREIRA STAINER, 3930.8, falecida em 19/09/2017, Estatutário, Engenheiro, ES-1.14.NS.D.09-1, 30h, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana,

aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, Ato 2041, de 26/12/1985, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/07/1957, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento da ex-servidora, à razão de: 100% a ADOLFO STAINER, 3930.8, CPF 001.191.130-15, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88 com redação da Emenda Constitucional 41/03; Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Fazenda 08/17; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "C" - Ato 2121, de 18/12/1986 (BP 246/86); Referência "D" - Ato 1054, de 09/06/1989 (BP 109/89); GIT Judicial – processo 01195678311 da 1ª Vara da Fazenda Pública do Foro Central (processo administrativo 001.049589.95.4); GAM fixa e variável e exclusão da GIT - Ato 178, de 15/02/2012 (processo 009.000646.12.1). CPF do(a) ex-servidor(a): 003.444.000-34, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 426 551 85, através da Portaria 1541, de 23/10/2017 (processo 009.002015.17.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 25/09/2017, ao(s) dependente(s) de SADI SOARES PAIVA, 13345.3, falecido em 25/09/2017, Estatutário, Jardineiro, OP-1.21.04.B.04-0, 30h, da Secretaria Municipal do Meio Ambiente, aposentado(a) por invalidez, com provento integral, Ato 1280, de 25/10/1982, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 17/03/1970, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a CLEUSA VIEIRA SOARES, 13345.3, CPF 767.000.540-87, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Referência "B" - Ato 1519, de 26/06/1986 (BP 125/86). CPF do(a) ex-servidor(a): 148.114.720-04, PASEP do(a) ex-servidor(a): 100 571 540 71, através da Portaria 1555, de 24/10/2017 (processo 009.002047.17.9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

CONCEDE pensão por morte, a contar de 01/10/2017, ao(s) dependente(s) de CARLOS VILANOVA, 69772.5, falecido em 01/10/2017, Estatutário, Operador de Subestação, OB-2.04.04.D.08-2, 30h, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, aposentado(a) por tempo de contribuição, com provento integral, Ato 81, de 02/01/2006, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 05/02/1981, no valor total mensal de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, à razão de: 100% a BENEVENUTA CARVALHO DE MENEZES VILANOVA, 69772.5, CPF 204.817.800-68, cônjuge, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. OBSERVAÇÕES (revisão de provento/outros): Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) – parte fixa e variável: Ato 1026, de 04/04/2013 (processo 009.000539.13.9). CPF do(a) ex-servidor(a): 154.825.020-15, PASEP do(a) ex-servidor(a): 102 514 685 31, através da Portaria 1551, de 24/10/2017 (processo 009.001958.17.8). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

MODIFICA, em relação ao(à) ex-servidor(a) SUELI MOREIRA SCHROEDER, 76207.9, falecida em 26/07/2016, Estatutário, Monitor, AT-5.02.06.B.07-0, 30h, da Fundação de Assistência Social e Cidadania, falecida em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 27/04/2000, a Portaria 1357, de 21/09/2017 que concedeu pensão por morte no valor total mensal de, correspondente à totalidade da remuneração da ex-servidora quanto à reversão da cota reservada e inclusão de um pensionista, rateado à razão de: 50% a ARTHUR SCHROEDER RODRIGUES, 76207.9, data-fim 21/07/2026, CPF 049.253.320-23, filho, 50% a LUISA SCHROEDER KONRAD, 76207.9, CPF 038.034.370-32, filha inválida, com base no artigo 40, §§ 7º, inciso II e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso II, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16. CPF do(a) ex-servidor(a): 397.327.460-68, PASEP do(a) ex-servidor(a): 120 766 017 18, através da Portaria 1494, de 18/10/2017 (processo 009.001762.17.6). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ELIZABETE SANTOS DE CAMPOS, CPF 086.624.012-87, matrícula 7334.1, da Secretaria Municipal de Saúde, cargo de Técnico em Enfermagem, classe 07-F, regime financeiro de Regime de Repartição Simples, regime jurídico estatutária, 30 horas semanais, a Portaria 1282/2017, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com proventos integrais, face incorreções, através da Portaria 1513, de 18/10/2017 (processo 009.005996.12.0). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

TORNA SEM EFEITO, em relação à servidora ANA LUCIA ROCHA MORAES, CPF 512.852.150-87, matrícula 39387.6, da Secretaria Municipal de Educação, cargo de Professor, classe M5-C, regime financeiro de repartição simples, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, a Portaria 854/2017, que a aposentou voluntariamente por tempo de contribuição com o provento integral, a contar de 01/07/2017, face incorreções, através da Portaria 1539 de 23/10/2017 (processo 009.000119.17.2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado"**.

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.0.000063958-3 – DEFERE o pedido de exclusão da meia-falta (código 002) do(s) dia(s) 22/06/2017, relativo(s) a CÉSAR LUIS LUCAS DA SILVA, matrícula 119663.01, Assistente Administrativo, da Secretaria Municipal da Saúde, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO, da GERÊNCIA DE GESTÃO DE PESSOAS do DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 17.13.000004549-8 - DEFERE, em 25/10/2017, em relação a ROBERTO MOREIRA KUDE, 1112490, Assistente Administrativo, da Equipe de Almoarifado II, o pedido de averbação de tempo de serviço, computado junto às Forças Armadas, para efeito de vantagens, com base no artigo 124, Parágrafo único, da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 145 dias.

Forças Armadas:

Ministério da Defesa – 17/01/1995 a 09/12/1995 e 28/06/1996 s 27/07/1996.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EDITAL 046/2017

O COORDENADOR DA 1ª CÂMARA DO TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS TRIBUTÁRIOS DO MUNICÍPIO DE PROTO ALEGRE - TART, cumprindo o que dispõe o inciso II do artigo 13 do Regimento Interno do TART, torna pública as pautas das sessões de julgamento da 1ª Câmara que serão realizadas nos dias 01, 08, 22 e 29 de novembro do corrente ano, às 14h, na sala de sessões do

Tribunal, localizada nesta Capital, na Rua Uruguai nº 277 - 12º andar.

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 01 DE NOVEMBRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - VANESSA CAMPOS DE SOUZA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

1) PROCESSO 001.101717.17.2 (001 106172 16 6, 001 107009 16 1)

Recorrente : CARDIONUCLEAR CARDIOLOGIA NUCLEAR LTDA

RECURSO DE OFÍCIO

RELATOR - ROBERTA SCHMITZ

Assunto : ISSQN-DEVOLUÇÃO DE IMPORTÂNCIA

2) PROCESSO 001.104645.16.4

Recorrido : CAF BRASIL INDUSTRIA E COMERCIO S/A

PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 08 DE NOVEMBRO DE 2017

RECURSO VOLUNTÁRIO

RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA

Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA

- 1) PROCESSO 001.100701.17.5 (001 105139 16 5, 001 105879 16 9)
Recorrente : CLINICA MEDICA DR.MINUZZI LTDA
PEDIDO DE ESCLARECIMENTO CONTRIBUINTE
RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 2) PROCESSO 1700.000744.17.4 (000 110142 81 7)
Recorrente : VITA RIM CLINICA DE DOENCAS RENAI S/S
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 22 DE NOVEMBRO DE 2017
RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR - FERNANDO ANTONIO VIANA IMENES
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 1) PROCESSO 001.101661.17.7 (001 105017 16 7, 001 108043 16 9)
Recorrente : PCM AUDITORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 2) PROCESSO 001.101662.17.3 (001 105017 16 7, 001 108044 16 5)
Recorrente : PCM AUDITORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 3) PROCESSO 001.101663.17.0 (001 105017 16 7, 001 108040 16 0)
Recorrente : PCM AUDITORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 4) PROCESSO 001.101664.17.6 (001 105017 16 7, 001 108041 16 6)
Recorrente : PCM AUDITORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 5) PROCESSO 001.101665.17.2 (001 105017 16 7, 001 108039 16 1)
Recorrente : PCM AUDITORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 6) PROCESSO 001.101666.17.9 (001 105017 16 7, 001 108045 16 1)
Recorrente : PCM AUDITORIA E SERVICOS EMPRESARIAIS S/S LTDA
PAUTA PARA A SESSÃO DA 1ª CÂMARA DE 29 DE NOVEMBRO DE 2017
RECURSO VOLUNTÁRIO
RELATOR - MARCIO SCHUCH SILVEIRA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 1) PROCESSO 001.101706.17.0 (001 103061 16 9, 001 106526 16 2)
Recorrente : GABRIELA OLINTO NIEDERAUER ME
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 2) PROCESSO 001.101707.17.7 (001 103061 16 9, 001 106521 16 0)
Recorrente : GABRIELA OLINTO NIEDERAUER ME
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 3) PROCESSO 001.101702.17.5 (001 104778 16 4, 001 106540 16 5)
Recorrente : HUGO BARBER CLUB LTDA - ME
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 4) PROCESSO 001.101703.17.1 (001 104778 16 4, 001 106541 16 1)
Recorrente : HUGO BARBER CLUB LTDA - ME
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 5) PROCESSO 001.101710.17.8 (001 103068 16 3, 001 106531 16 6)
Recorrente : HUGO BEAUTY FASHION HAIR LTDA - EPP
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 6) PROCESSO 001.101711.17.4 (001 103068 16 3, 001 106535 16 1)
Recorrente : HUGO BEAUTY FASHION HAIR LTDA - EPP
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 7) PROCESSO 001.101708.17.3 (001 103070 16 8, 001 106529 16 1)
Recorrente : HUGO BEAUTY FASHION HAIR LTDA - EPP
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 8) PROCESSO 001.101709.17.0 (001 103070 16 8, 001 106539 16 7)
Recorrente : HUGO BEAUTY FASHION HAIR LTDA - EPP
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 9) PROCESSO 001.101704.17.8 (001 103067 16 7, 001 106536 16 8)
Recorrente : HUGO MOSER BEAUTY LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 10) PROCESSO 001.101705.17.4 (001 103067 16 7, 001 106533 16 9)
Recorrente : HUGO MOSER BEAUTY LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 11) PROCESSO 001.101700.17.2 (001 103071 16 4, 001 106524 16 0)
Recorrente : MOSER & CIA LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 12) PROCESSO 001.101701.17.9 (001 103071 16 4, 001 106527 16 9)
Recorrente : MOSER & CIA LTDA
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 13) PROCESSO 001.101697.17.1 (001 103072 16 0, 001 106538 16 0)
Recorrente : OSMAIR LUIZ MOSER
Assunto : ISSQN-RECURSO DECISÃO DENEGATÓRIA
- 14) PROCESSO 001.101698.17.8 (001 103072 16 0, 001 106534 16 5)
Recorrente : OSMAIR LUIZ MOSER

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

MAURO JOSÉ HIDALGO GARCIA, Coordenador da 1ª Câmara.

INSTRUÇÃO NORMATIVA 05, DE 24 DE OUTUBRO DE 2017.

Altera o *caput* do artigo, inclui os incs. VI e VII no § 1º e revoga os §§ 2º, 5º, 9º e 10 do art. 3º; e revoga os Anexos II, III e IV; todos da Instrução Normativa 09 da Secretaria Municipal da Fazenda, de 12 de novembro de 2014, que dispõe sobre a forma de acesso ao ambiente eletrônico da Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE (Nota Legal), fixa o prazo e forma de adesão dos contribuintes, e dá outras providências; aumentando o rol de prestadores de serviços obrigados à emissão da NFSE.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DA FAZENDA, no uso de suas atribuições legais,

DETERMINA:

Art. 1º Fica alterado o *caput* e incluídos os incs. VI e VII ao § 1º, todos no art. 3º da Instrução Normativa 09, de 12 de novembro de 2014, conforme segue:

“Art. 3º Ficam obrigados a emitir a Nota Fiscal de Serviços Eletrônica – NFSE todos os prestadores dos serviços constantes na Lista de Serviços anexa à Lei Complementar 07, de 1973, estabelecidos no Município de Porto Alegre.

§ 1º

VI – o Microempreendedor Individual – MEI;

VII – o profissional autônomo.”

Art. 2º Esta Instrução entra em vigor em 1º de fevereiro de 2018.

Art. 3º Ficam revogados os §§ 2º, 5º, 9º e 10 do art. 3º e os Anexos II, III e IV, todos da Instrução Normativa 09, de 12 de novembro de 2014.

Prefeitura Municipal de Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

EDITAIS

Editais

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE ATA PREGÃO ELETRÔNICO 235/2017 PROCESSO 001.000385.17.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa prestadora de serviço de locação/comodato de máquinas multifuncionais, para atender aos órgãos da Prefeitura Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: TECPRINTERS TECNOLOGIA DE IMPRESSÃO LTDA.

ENDEREÇO: Rua Doutor Reynaldo Machado, nº 1320, Bairro Prado Velho, Curitiba/PR.

CNPJ: 00.809.489/0001-47.

VALOR MÁXIMO: R\$ 1.407.172,80.

VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2017 até 25 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 195/2017
PROCESSO 001.000340.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para serviços de Tradução, visando atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: TRADUZCA SERVIÇOS DE TRADUÇÕES LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Rua Marquês do Pombal, nº 783. Conj. 501, Bairro Auxiliadora, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 02.333.448/0001-52.
VALOR MÁXIMO: R\$ 270.000,00.
VIGÊNCIA: 26 de outubro de 2017 até 25 de outubro de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 415/2016
PROCESSO 001.008744.16.5

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para o Registro de Preço de serviços especializados de tradução/interpretação da Língua Brasileira de Sinais (LIBRAS) para a Língua Portuguesa e vice-versa, nas modalidades falada, sinalizada ou escrita, nas formas simultânea ou consecutiva, em eventos, reuniões e demais propostas que avaliem a necessidade de acompanhamento de intérprete, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: LUCIANA CORTE REAL - ME.
ENDEREÇO: Rua Lucidoro Brito, 185, Bairro Santa Tereza, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 19.725.026/0001-25.
VALOR MÁXIMO: R\$ 78.000,00.
VIGÊNCIA: 30 de março de 2017 até 29 de março de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 01/2017
PROCESSO 001.000001.17.1

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para o Registro de Preço de serviços especializados em exames de Diagnóstico da Dengue ANTIGENO, NS1, TESTE RÁPIDO, SORO, para atender à Secretaria Municipal da Saúde, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: LABORATÓRIO ENDOCRIMETA DE ANÁLISES CLÍNICAS LTDA.
ENDEREÇO: Av. Cristóvão Colombo, 117, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 92.942.564/0001-61.
VALOR MÁXIMO: R\$ 290.000,00.
VIGÊNCIA: 11 de abril de 2017 até 10 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 07/2017
PROCESSO 001.000007.17.0

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada, para o Registro de Preço de serviços de Fornecimento, Implantação, Manejo e Manutenção de Dispositivos de Sinalização Temporária de Obra, Desvio ou Bloqueio Viário (Baliza Refletiva / Baliza com Luz Piscante / Paineis com Seta Luminosa), com elaboração de projeto, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: SINAWAY COMÉRCIO DE SINALIZAÇÕES LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Rua Gaspar Martins, 156, Bairro Floresta, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 09.640.272/0001-20.
VALOR MÁXIMO: R\$ 186.998,22.
VIGÊNCIA: 07 de abril de 2017 até 06 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 51/2017
PROCESSO 001.000095.17.6

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços de serviços de desinsetização, desratização e descupinização, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

CONTRATADA: P.R. INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE ARTEFATOS DE METAL E SERVIÇOS DE IMUNIZAÇÃO LTDA.
ENDEREÇO: Rua Oscar Uebel nº 1443, Bairro Campestre, São Leopoldo/RS.
CNPJ: 10.426.548/0001-51.
VALOR MÁXIMO: R\$ 70.489,00.
VIGÊNCIA: 17 de julho de 2017 até 16 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 52/2017
PROCESSO 001.000096.17.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para contratação de empresa especializada em serviços de transporte terrestre de passageiros, por meio de táxi, no Município de Porto Alegre, através de solução tecnológica que possibilite a operação e a gestão das soluções de viagens, por meio de aplicação web e aplicativo mobile.

CONTRATADA: TELE TÁXI CIDADE LTDA - EPP.
ENDEREÇO: Rua Caldre Fião, nº 613, Bairro Santo Antônio, Porto Alegre/RS.
CNPJ: 90.068.602/0001-73.
VALOR MÁXIMO: R\$ 1.600.000,00.
VIGÊNCIA: 05 de julho de 2017 até 04 de julho de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 340/2016
PROCESSO 001.008469.16.4

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para impressão de Boletins de Pronto Atendimento, modelo S-758, para os serviços de urgência e emergência da Secretaria Municipal de Saúde (SMS), para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: NORTE INDÚSTRIA GRÁFICA LTDA.
ENDEREÇO: Rua Perola do Vale, 55 - Itoupava Central, Blumenau/SC.
CNPJ: 18.486.182/0001-18.
VALOR MÁXIMO: R\$ 141.000,00.
VIGÊNCIA: 02 de janeiro de 2017 à 01 janeiro de 2018

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

EXTRATO DE ATA
PREGÃO ELETRÔNICO 186/2016
PROCESSO 001.006850.16.2

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços para manutenção em bombas hidráulicas e motores elétricos instalados nos prédios públicos da Prefeitura de Porto Alegre, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, sendo que o prazo de validade é de doze meses, contado da data de assinatura da ata.

CONTRATADA: JARZYNSKI ELÉTRICA LTDA.

ENDEREÇO: Av. dos Estados, nº 2215, Bairro Anchieta, Porto Alegre/RS.

CNPJ: 92.690.197/0001-56.

VALOR MÁXIMO: R\$ 310.304,40.

VIGÊNCIA: 05 de abril de 2017 até 04 de abril de 2018.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Central de Licitações da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a INTENÇÃO DE REVOGAÇÃO das licitações abaixo por razões de interesse público, conforme item 19.9 do Edital, de acordo com a autorização nº 433/2017 da Secretaria Executiva do Comitê de Gestão Orçamentária e financeira, em função das dificuldades financeiras enfrentadas pelo Município de Porto Alegre e tem por objetivo a redução de custos e a sustentabilidade financeira:

PREGÃO ELETRÔNICO 14/2017 - PROCESSO 001.000014.17.6

PREGÃO ELETRÔNICO 15/2017 - PROCESSO 001.000015.17.2

PREGÃO ELETRÔNICO 157/2017 - PROCESSO 001.000298.17.4

PREGÃO ELETRÔNICO 165/2017 - PROCESSO 001.000306.17.7

PREGÃO ELETRÔNICO 178/2017 - PROCESSO 001.000322.17.2

Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para recurso, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente CELIC/SMF.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000030312-0

AUTUADO: NIPPONSUL RESTAURANTES LTDA. - EPP.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186631.

ATA: 91/2016.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186631, deliberou a Comissão, em votação unânime, pela aplicação à autuada das penalidades de multa de 166,2934 UFM e de fechamento do estabelecimento, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 20 de outubro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, ultimada a instrução administrativa do processo, torna pública a seguinte decisão final:

PROCESSO 16.0.000053477-7

AUTUADO: MP – MARKETING E PSICOLOGIA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187675.

ATA: 271/2017.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187675, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a empresa, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao

disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000051465-2

AUTUADO: NARA REGINA MACHADO FERREIRA.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 186592.

ATA: 435/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 186592, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000046464-7

AUTUADO: ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DA VILA PINTO - "Creche dos Piás".

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187065.

ATA: 381/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187065, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a autuada ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000068998-3

AUTUADO: FEDERAÇÃO ESPÍRITA DO RIO GRANDE DO SUL.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187597.

ATA: 489/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187597, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que, até o momento, a entidade ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação à autuada das penalidades de MULTA de 249,4401 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000070303-0

AUTUADO: CRISLEINE ROCHA DOS SANTOS.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 191787.

ATA: 496/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 191787, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a autuada, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal para o exercício da atividade no local da infração, pela aplicação à infratora das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000043484-5

AUTUADO: ÁLVARO DA SILVA CARVALHO.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 187664.

ATA: 274/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 187664, pelos termos expostos, deliberou a Comissão, em votação unânime, considerando que o art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75 determina que a infração ao disposto naquele artigo acarretará a aplicação da pena de multa e o fechamento do estabelecimento e que a empresa, até a presente data, ainda não obteve o devido licenciamento municipal, pela aplicação ao autuado das penalidades de MULTA de 166,2934 UFM e de FECHAMENTO DO ESTABELECIMENTO, com embasamento legal no art. 29 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75, por descumprimento ao disposto no mesmo artigo.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

EXTRATO DE DECISÃO

A SECRETARIA MUNICIPAL DA PRODUÇÃO, INDÚSTRIA E COMÉRCIO, em atendimento ao disposto no art. 86, §2.º, da Lei Complementar n.º 790/16, torna pública a seguinte decisão:

PROCESSO 16.0.000062616-7

AUTUADO: ANDRETTA COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. - ME.

AUTO(S) DE INFRAÇÃO: 191610.

ATA: 473/2017 - CJ/SMIC.

DECISÃO: Com relação ao Auto de Infração 191610, considerando que a multa cabível, no caso da infração em tela, varia de 83,1467 UFM a 415,7335 UFM e que a autuada não é reincidente, pela aplicação à infratora da penalidade de MULTA de 83,1467 UFM, com embasamento legal no art. 34 da Lei Complementar Municipal n.º 12/75.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

LEANDRO ANTÔNIO DE LEMOS, Secretário Adjunto da Secretaria Municipal da Produção, Indústria e Comércio.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo

16.0.000050135-6, mantém o Auto de Infração 149847 e aplica à Comércio de Medicamentos Brair Ltda., CNPJ 88.212.113/0231-42, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 213/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 17.0.000056883-1, mantém o Auto de Infração 131613 e aplica à Christian C da Silva - ME, CNPJ 05.963.638/0001-41, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 209/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

DECISÃO FINAL

A COMISSÃO JUDICANTE DA SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, mediante processo administrativo 16.0.000056889-2, mantém o Auto de Infração 149825 e aplica à Gabrielle Cruz Araújo - ME, CNPJ 17.0.872.080/0001-78, a sanção administrativa de multa no valor de 237,562 UFM's (atualmente R\$ 927,72), com fulcro no artigo 52, inciso II, da Lei Municipal 8.279/99, por infração ao artigo 24 da Lei Municipal 8.279/99, conforme Decisão 208/2017-Comissão Judicante/SMAM.

ALINE DOS SANTOS STOLL, Presidente.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

CONTRATADA: Vip Elevadores Ltda-ME.

PROCESSO 17.0.000036754-0

OBJETO: Alteração da Cláusula Décima do Contrato - Dotação Orçamentária.

BASE LEGAL: Lei n. 8.666/93.

Porto Alegre, 17 de outubro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Clínica Gramado Sociedade Simples Ltda-ME.

PROCESSO 17.0.000050463-7

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS.

VALOR: R\$ 73.537,00 (setenta e três mil quinhentos e trinta e sete reais).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Sanatório São José Ltda.

PROCESSO 17.0.000082598-0

OBJETO: Internações de pacientes sem lastro contratual, por inexistência de leito no SUS, no período de 29/08/2017 a 02/10/2017.

VALOR: R\$ 32.917,01 (trinta e dois mil novecentos e dezessete reais e um centavo).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: CLARO S/A

PROCESSO 17.0.000028862-4

OBJETO: Serviço de uso de telefonia móvel celular, no período de janeiro, fevereiro e março de 2017.

VALOR: R\$ 3.188,62 (três mil cento e oitenta e oito reais e sessenta e dois centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

EXTRATO DE INDENIZAÇÃO ADMINISTRATIVA

INDENIZANTE: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal de Saúde.

INDENIZADA: Vinis Car Autopeças Eirelia.

PROCESSO 001.000201.16.2

OBJETO: Prestação de serviços não previstos no instrumento contratual firmado entre as partes.

VALOR: R\$ 6.439,06 (seis mil, quatrocentos e trinta e nove reais, seis centavos).

BASE LEGAL: Artigo 884 do Código Civil Brasileiro.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

ERNO HARZHEIM, Secretário Municipal de Saúde.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 168/2017

PROCESSO 17.10.00002045-0

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Capacitor para motor ventilador aparelho ar condicionado.

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12, 13, 14: DESERTOS.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017 de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

RESULTADO DO JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 260/2017

PROCESSO 17.10.00005235-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

LOTE 01: DESERTO.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

**RETIFICAÇÃO
RESULTADO DO JULGAMENTO
PREGÃO ELETRÔNICO 177/2017
PROCESSO 17.10.000002124-4**

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público a retificação do julgamento das propostas publicadas em 24/10/2017 da licitação em epígrafe.

OBJETO: Ferragens e Ferramentas.

LOTES 01, 02, 03, 04, 05, 07, 08, 10, 11, 12, 13, 14, 15, 16, 17, 18, 19, 20, 21, 22, 23, 25, 27, 31, 32, 34, 43, 44, 46, 48, 49, 50, 51, 55, 56, 57, 59, 63, 64, 65, 66, 67, 69, 71, 74, 77, 80, 81, 82, 84, 85, 86, 87, 88, 89, 90, 91, 92, 94, 95, 96, 97, 98, 99, 101, 102, 103, 104, 105, 106, 107, 110, 111, 112, 113, 114, 115, 116, 117, 118 e 119.

VALOR TOTAL DOS LOTES: R\$ 42.992,09.

A íntegra da ata encontra-se no site www.bllcompras.org.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 17.10.000004920-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

CONTRATADO: Fernando Rouge Bombas Compressores e Instrumentação Ltda.

OBJETO: Aquisição de Diafragma teflon para bomba dosadora da marca OMEL.

VALOR: R\$ 2.932,50.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.2526-3.3.90.30.25.04.00.

BASE LEGAL: Artigo 25, I, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora-Geral.

INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 17.10.0000005073-2

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através do Departamento Municipal de Água e Esgotos.

OBJETO: Aquisição de Sonda para medição oxigênio.

ITEM 01

CONTRATADO: Hexis Científica Ltda.

VALOR: R\$ 29.287,48.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 4000.1261-3.3.90.30.35.00.00, vinculo orçamentário 400 do DMAE.

BASE LEGAL: Artigo 25, I da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

LUCIANE SKREBSKY FREITAS, Diretora-Geral.

EXTRATOS

CONTRATADA: Cientec Equipamentos Científicos Ltda - EPP.

CONTRATO 17.10.000001958-4

OBJETO: Aquisição de materiais.

VALOR: R\$ 30.510,00.

PRAZO: 90 dias.

CONTRATADA: Softexpert Software S/A.
CONTRATO 17.10.000004435-0
OBJETO: Licenciamento permanente de software proprietário.
VALOR: R\$ 229.680,00.
PRAZO: 02 meses.

Porto Alegre, 27 de outubro de 2017.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

EXTRATO DO CONTRATO

MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 025/2017.
OBJETO: Fornecimento parcelado de material elétrico e ferragem.
VIGÊNCIA 12 (MESES): Iniciando-se em 17/10/2017 e findando-se em 16/10/2018.

CONTRATO 090/2017
CONTRATADO: Casa do Mecânico Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VALOR ESTIMADO: R\$ 18.904,00.

CONTRATO 091/2017
CONTRATADO: Elite Materiais de Construção Ltda.
CONTRATANTE: Companhia Carris Porto-Alegrense.
VALOR ESTIMADO: R\$ 13.383,60.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2017.

HELEN DOS SANTOS MACHADO CALLEYA, Diretora-Presidente.

PREGÃO ELETRÔNICO 035/2017 EXTRATO DE ORDEM DE COMPRA

OBJETO: Aquisição de material para serralheria.
ORDEM DE COMPRA: 3046.
FORNECEDOR: Angela Jaconi - ME.
VALOR: R\$ 4.364,95.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESULTADO DE JULGAMENTO PREGÃO ELETRÔNICO 018/2017

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa o resultado do julgamento do pregão supracitado:

OBJETO: Aquisição de adesivos e máscara de transferência.
VENCEDOR: DIACKES EMERSON LEAL CARVALHO-ME – Itens 001, 002, 003, 005 e 006.
Itens fracassados: 004 e 007.

A ata na íntegra desse processo encontra-se disponível no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Porto Alegre, 26 de outubro de 2017.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO**EXTRATO DO 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO 19/2016****PROCESSO 008.001238.16.7****MODALIDADE:** Pregão Presencial 02/2016.**CONTRATANTE:** Empresa Pública de Transporte e Circulação S.A.**CONTRATADA:** Eliseu Kopp e Cia Ltda., CNPJ: 93.315.190/0001-17.**OBJETO:** A supressão quantitativa.**VALOR:** R\$ 1.841.773,44 (um milhão oitocentos e quarenta e um mil setecentos e setenta e três reais e quarenta e quatro centavos).**BASE LEGAL:** Art. 65, § 1º da Lei Federal 8.666/93.

RONALD MILANEZ GRECO, Diretor Administrativo-Financeiro.

RELATÓRIOS LEGAIS E FISCAIS**Relatórios Legais e Fiscais****DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE****CONTRIBUIÇÕES PREVIDENCIÁRIAS**

Relatório resumido dos valores arrecadados pelo Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, referente às Contribuições Previdenciárias, por fonte pagadora, conforme o artigo 2º, § 2º da Lei Complementar 505 de 28/05/2004.

COMPETÊNCIA: SETEMBRO / 2017

Órgãos	SERVIDORES ATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS SERVIDORES		
	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
Normal	Suplementar				
CENTRALIZADA	7.519.468,00	2.051.412,67	11.401.313,50	4.360.490,69	5.700.656,75
DMAE	500.705,74	136.599,30	1.605.341,20	290.356,01	802.670,60
DMLU	55.700,68	15.201,24	645.912,04	32.300,52	323.161,31
DEMHAB	55.488,14	15.137,91	211.512,30	32.177,21	105.756,15
FASC	228.277,90	62.277,35	197.487,54	132.376,86	98.743,77
CMPA	179.690,99	49.022,17	479.489,01	104.201,57	239.744,40
PREVIMPA	59.359,52	16.194,08	75.335,46	34.422,20	37.667,73
CEDIDOS E AFASTADOS	1.456,02	397,22	6.326,82	844,33	3.163,41
	SERVIDORES INATIVOS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL		CONTRIBUIÇÃO DOS INATIVOS		

Órgãos	Capitalização		Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
	Normal	Suplementar			
CENTRALIZADA	36.343,91	9.915,11	5.141.599,45	21.075,60	2.570.766,47
DMAE	0,00	0,00	348.513,28	0,00	174.256,64
DMLU	0,00	0,00	96.846,56	0,00	48.423,28
DEMHAB	2.338,98	638,11	190.667,84	1.356,36	95.333,92
FASC	799,65	218,15	13.739,74	463,71	6.869,87
CMPA	0,00	0,00	430.559,98	0,00	215.279,99
PREVIMPA	958,49	261,49	24.993,70	555,82	12.496,85

Órgãos	PENSIONISTAS				
	CONTRIBUIÇÃO PATRONAL			CONTRIBUIÇÃO DOS BENEFICIÁRIOS	
	Capitalização	Suplementar	Repartição Simples	Capitalização	Repartição Simples
CENTRALIZADA				3.528,28	359.893,46
DMAE				306,64	32.996,64
DMLU				0,00	7.161,29
DEMHAB				0,00	14.776,33
CMPA				589,99	23.257,70
FASC				0,00	318,16

Porto Alegre, 25 de outubro de 2017.

RODRIGO MACHADO COSTA,
Diretor Administrativo-Financeiro.

RENAN DA SILVA AGUIAR,
Diretor-Geral do Previmpa.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre
Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 3 de janeiro de 2011
www.portoalegre.rs.gov.br/dopa

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: José Alfredo Pezzi Parode
EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosena, Angela Scarparo, Fernanda Silva da Silva, Roberta Tolfo Vieira
ENDEREÇO: Rua Siqueira Campos, 1300, 10º andar, Porto Alegre, RS, CEP 90010-907
E-MAIL: diariooficial@sma.prefpoa.com.br - telefones 3289-1231, 3289-1182, 3289-1248